PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244 / 2023

Considerando-se que a cidade de Salvador conta com 2.418.005 habitantes, onde no ano de 2019 somavam mais 489 mil pessoas idosas;

Considerando-se que, atualmente, a lei afirma que idosos, igual ou superior a 70 anos devem fazer a renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH) a cada três anos;

Considerando-se que a renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH) a cada três anos gera um custo para o idoso de mais de R$ 300 (trezentos reais) no seu orçamento;

Considerando-se que a renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH) é um fator importante para a segurança de toda comunidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, que isente os idosos com mais de 70 anos de pagar a taxa de renovação da carteira Nacional de Habilitação (CNH), para que exista uma segurança nas vias de trânsito e um benéficio na renda desses idosos do município de Salvador.



Salvador, 10 de Outubro de 2023

Vereador Alberto Braga

Republicanos